

RESOLUÇÃO 285 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de março de 2026.

Aprova a alteração da Resolução nº 21, de 13 de dezembro de 2012, que autorizou o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 100ª Reunião do Conselho, realizada em 16 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 21, de 13 de dezembro de 2012, que autorizou o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

Art. 2º Fica alterado, de 30 (trinta) para 60 (sessenta), o número de vagas ofertadas anualmente para o referido curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 31/03/2026 15:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757319

Código de Autenticação: 4fbc6809b9

